

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - GC-SEPLAGTD-010 - ID Nº 42697 – SEI: 33.003286/2024-83. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de ração animal, em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, para a Secretaria de Saúde. Valor estimado: R\$ 2.179.675,95. Data e local da Sessão de Abertura: 02/10/2024 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplagtd010@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 18/09/2024. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GC-SEPLAGTD-003

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - ID nº 35726, OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares–Ultrassom Geral com Doppler e Transdutores - 02 (dois) lotes, 18 (dezoito) itens para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por CONHECER do recurso interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0002-21, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, pari passu, a par da análise do mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que classificou a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, no lote 01 nos autos do Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 17 de setembro de 2024. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO nº 34/2024
Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72, VIII e § único, c/c art. 75, inc. VIII, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 34/2024, da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de medicamentos, 01 (um) lote), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, no valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicando seu objeto, à empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0001-06. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - LICITAR DIGITAL ID Nº 39936 - GC-002-FCCR. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, bem como pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; considerando a necessidade de correção no quantitativo do objeto descrito no Termo de Referência, RESOLVE, REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - LICITAR DIGITAL ID Nº 39936 - GC-002-FCCR, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por conveniência e oportunidade, cujo objeto é o fornecimento contínuo de GELO EM ESCAMA acondicionado em sacos de 10 ou 20 quilos, para atender as necessidades dos eventos culturais realizados e apoiados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses no Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, solicitado pela C.I. FCCR/PR/GGAF/GA/DAC Nº 241/2024 – Divisão de Abastecimento e Compras. Recife/PE, 18/09/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2024 - PROCESSO Nº. 54/2024
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 54/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2024, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futevolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Carlos Alexandre de Lima	026.XXX.XXX-37	XADREZ
2.Dalson Holanda Cavalcanti de Andrade	060.XXX.XXX-35	XADREZ
3.João Ferreira dos Santos Filho	583.XXX.XXX-87	LUTA OLÍMPICA
4.José Cristovão dos Prazeres Neto	107.XXX.XXX-37	ATLETISMO
5.Karina da Rocha Silva	039.XXX.XXX-64	ATLETISMO
6.Lucio Mário Eduardo dos Santos	030.XXX.XXX-78	XADREZ
7.Maria de Fátima Beserra Viana	034.XXX.XXX-30	BASQUETE
8.Maria Janaina Silva de Luna	007.XXX.XXX-28	XADREZ
9.Paula Antonieta da Silva	060.XXX.XXX-73	ATLETISMO
10.Paulo Victor da Silva	102.XXX.XXX-82	HANDEBOL
11.Rafael França de Lima	092.XXX.XXX-90	ATLETISMO
12.Thays Karyne Barbosa da Silva	079.XXX.XXX-51	ATLETISMO
13.Thun Min de Freitas Chiu	084.XXX.XXX-83	HANDEBOL

Recife, 19 de setembro de 2024. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE** Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 - PROCESSO Nº 055/2024
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, Secretário Executivo de Fomento ao Esporte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da A.R. HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA , CNPJ nº 11.103.976/0001-06, para a aquisição da COTA 02 de patrocínio, para o projeto “1ª CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE RECIFE”, que será realizada no dia 20/10/2024, em Recife/PE, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 19 de setembro de 2024. Autorizo e ratifico. **GABRIEL PERRUSI BANDEIRA DE MELO**, Secretário Executivo de Fomento ao Esporte.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1175/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Cantor **THIAGO ANDRÉ BARBOSA** “THIAGUINHO”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Cantor **THIAGO ANDRÉ BARBOSA** “THIAGUINHO”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALMIR FERNANDO.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ALMIR FERNANDO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: REQUERIMENTOS Nºs: 7643 e 7644/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 7645/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7646/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 7647/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7648/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7649/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 7650/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7651/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7652/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 7653/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7654/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 7655/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7656 a 7660 a 7677/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 7678 a 7680/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 7681 e 7682/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a única oradora, vereadora LIANA CIRNE, falou sobre a tragédia ocorrida na igreja do Morro da Conceição e se solidarizou com as famílias das vítimas do ocorrido. Detalhou as repercussões jurídicas do caso, no que concerne ao direito do consumidor. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificaram a ausência os vereadores CHICO KIKO e GILBERTO ALVES. Na sequência, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, da qual constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7370/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE REPÚDIO À “MARCHA DA MACONHA DO RECIFE”, QUE ESTÁ PREVISTO PARA ACONTECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2024. Discutiu a matéria o vereador FRED FERREIRA, que questionou o posicionamento daqueles que defendem a legalização das drogas e disse que a votação desta matéria é uma oportunidade dos parlamentares mostrarem seu posicionamento sobre o tema. Também discutiu a matéria o vereador IVAN MORAES, que defendeu o direito de manifestação dos participantes da “Marcha da Maconha” e fez explicações sobre as pautas do evento. Foi apartado pela vereadora LIANA CIRNE, que declarou ser a favor da descriminalização das drogas, mas é contrária ao uso recreativo destas substâncias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES que solicitou a votação nominal do requerimento. Votaram SIM os vereadores: FRED FERREIRA; PAULO MUNIZ e RONALDO LOPES. Total de 03 (três) votos. Votaram NÃO os vereadores: IVAN MORAES; LIANA CIRNE e ZÉ NETO. Total de 03 (três) votos. – Foi PREJUDICADA A VOTAÇÃO. Não havendo quórum suficiente para deliberar as outras matérias do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE e a pauta da ORDEM DO DIA, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador RONALDO LOPES, destacou ações de seu mandato, nesta Casa, durante o período de sua atuação parlamentar. Falou sobre demandas, não atendidas pela Prefeitura do Recife, que foram fruto de solicitações da população recifense junto ao seu mandato. Fez críticas a gastos indevidos da gestão municipal e apontou necessidades urgentes do povo do Recife que não são atendidas pela Prefeitura. A última oradora, vereadora LIANA CIRNE, voltou a falar sobre a tragédia ocorrida na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e o pedido de investigação das causas do desabamento. Discursou sobre indícios de irregularidades que foram encontrados no local e ressaltou também que pode haver um possível crime ambiental e de homicídio culposo neste caso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem próxima segunda-feira, 09 de setembro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO, HÉLIO GUABIRABA e ANA LÚCIA.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: IVAN MORAES e ALINE MARIANO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que, no momento oportuno, fará um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Antônio Fernando Alves, pai do vereador ALMIR FERNANDO. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 190/2024, de autoria do vereador WILTON BRITO; Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 192/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; REQUERIMENTOS Nºs: 7683/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7684 a 7688/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7689 e 7690/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7691/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 7692/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7693/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 7694/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7695 e 7696/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7697/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7698/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 7699 e 7700/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 7701 a 7708/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7709/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 7710 e 7711/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 7712 e 7713/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7714 a 7724/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7725/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7726/2024, de autoria do vereador AMARO CIPRIANO MAGUARI; 7727 e 7728/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7729/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 7730 e 7731/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7732 a 7734/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 7735 e 7736/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7737 e 7738/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7739/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7740 a 7743/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7744/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 7745/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7746/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7747/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7748/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7749 e 7750/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7751 e 7752/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador, vereador ALCIDES CARDOSO, falou sobre fiscalização feita por seu mandato em uma unidade educacional no bairro do Jiquiá. Detalhou a falta de requisitos mínimos para alocar uma creche na localidade e destacou que essa é uma realidade de várias unidades educacionais em toda a cidade. Pediu a responsabilização dos gestores que colocam as crianças do Recife em risco. O próximo orador, vereador FRED FERREIRA, criticou a realização da “Marcha da Maconha” na cidade e reiterou sua oposição às drogas. Destacou requerimento de sua autoria que concede voto de repúdio a essa manifestação. O orador seguinte, vereador IVAN MORAES, falou da importância da repercussão da denúncia sobre as condições das creches na cidade e deu crédito aos jornalistas que a fizeram. Repercutiu casos de abuso contra mulheres e exortou os homens a reconhecer a cultura do patriarcado e a refletir sobre como melhorar sua atitude em relação às mulheres. O próximo orador, vereador RODRIGO COUTINHO, fez um comparativo entre a gestão do prefeito João Campos e a gestão da governadora Raquel Lyra. Criticou cobranças de Guias de Trânsito Animal, que estão sendo feitas pela ADAGRO, em competições de hipismo e solicitou que o governo do Estado reveja tal cobrança. O orador seguinte, vereador OSMAR RICARDO, rebateu denúncia da oposição em relação às creches da cidade e ressaltou que a maioria das unidades é de qualidade e que a gestão municipal tem buscado diminuir o déficit de vagas de creches. O último orador, vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre a realidade das pessoas que vivem em situação de rua no Recife. Ressaltou que os equipamentos de assistência social e de assistência de saúde à população se encontram em situação precária. Criticou a falta de investimentos em habitacionais no município. Na sequência, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao senhor Antônio Fernando Alves, pai do vereador ALMIR FERNANDO. (PAUSA). (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Em seguida, a senhora Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Na sequência, havendo número legal, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – EM FASE DE VOTAÇÃO - DO REQUERIMENTO Nº 7370/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE REPÚDIO À “MARCHA DA MACONHA DO RECIFE”, QUE ESTÁ PREVISTO PARA ACONTECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2024. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FRED FERREIRA, que solicitou a votação nominal do requerimento. Fez o encaminhamento do voto NÃO, pela bancada do PSOL, o vereador IVAN MORAES. Encaminhou o voto NÃO, pela bancada do PT, o vereador OSMAR RICARDO. Fez o encaminhamento do voto NÃO, pela bancada do PCdoB, a vereadora CIDA PEDROSA. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALMIR FERNANDO; CARLOS MUNIZ; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA e PAULO MUNIZ. Total de 06 (seis) votos. Votaram NÃO os vereadores: CIDA PEDROSA; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; OSMAR RICARDO; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO. Total de 12 (doze) votos. Abstiveram-se da votação os